



Associação Regional de Proteção Ambiental

CRIADA PELA LEI Nº 439 DE 25/11/1996
Rua Memphis, 380 – Jardim Cidade – CEP: 37.902-114 - Tele fax: 35-3521-2414
PASSOS – MINAS GERAIS
CNPJ:03.348.781/0001-06 - INSC. ESTADUAL: ISENTA

EDITAL DE LEILÃO SG Nº.001/2025 A ARPA de Passos / MG, CNPJ,03.348.781/0001-06 em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93, com modificações posteriores, vem através de seu Departamento de Administração e Comissão Permanente de Licitação, tornar público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 30/07/2025 em Passos / MG, LEILÃO, através do Leiloeiro Oficial Gilson Aparecido Mariano, Sob Matrícula nº0974 Jucemg, dos bens abaixo especificados, de acordo com as regras e especificações deste Edital:

1- DO OBJETO:

1.1- É objeto de Leilão previsto neste Edital os bens móveis considerados inservíveis e veículo automotor assim caracterizados:

1.2- Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

1.3- As fotos no site www.marianoleiloes.com.br são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

Local: ARPA (Polícia Militar Ambiental) – Rua Memphis nº380, Jardim Cidade, Passos/MG.

2.2 - Data: **30/07/2025**.

2.3 - Horário: **10:00 horas**.

3- DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO:

3.1 - Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificada, conforme especificações dos bens.

3.1.1 - Local: Lotes 01 ao 19: ARPA (Polícia Militar Ambiental) – Rua Memphis nº380, Jardim Cidade, Passos/MG.

3.1.2 – Horário: 08:00 às 16:00 horas.

3.1.3 – Data:29/07/2025 (dia útil, conforme funcionamento), sendo que no dia do leilão é proibida a visitação.

Rua Memphis nº380 – Bairro Jardim Cidade – Passos – MG
Telefone 035-3521-2414



Associação Regional de Proteção Ambiental

3.2 - Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Contratante e leiloeiro qualquer responsabilidade.

3.3 - Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de Fabricação, potência, problemas mecânicos, nº do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fabrica, terão que trocar a peça e remarcá-la para posterior regularização junto aos órgãos competentes.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1- Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documento de identidade - RG, capazes nos termos da Lei Civil e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. Servidores da ARPA de Passos não poderão oferecer lance.

4.1.1 - No ato da arrematação, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos, original ou cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance: a) Se pessoa física:

1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG, 2: Comprovante de emancipação, quando for o caso. b) Se pessoa jurídica: 1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. 2. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).

4.2 - Depois de examinados e feitos as anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.

4.3 – Poderão oferecer lance através do site www.marianoimoveis.com.br, aqueles que devidamente efetuarem sua inscrição no site e seguirem as normas por ele impostas.

5 - DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO:

5.1 - Os bens serão leiloados um a um, no estado de conservação que se encontram, não cabendo à Contratante e ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto à conservação, reparos ou mesmo as providências referentes à retirada e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s).

5.2 - Os lances serão feitos de forma verbal no dia e hora marcado para a realização do leilão, observando o valor mínimo para o objeto constante do item 1 desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o maior lance por este.

5.2.1.2- O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões.



Associação Regional de Proteção Ambiental

5.3 - É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item.

7. 5.5 – Após assinado a “ficha interna de arrematação” não será alterado o arrematante.

5.4 – Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93: (...) Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa (...) Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa. (...) Art. 95. Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

6- DO PAGAMENTO:

6.1 - O valor do lance será integralmente pago no ato, a vista, ao Leiloeiro, por meio de transferência bancária, Pix ou cheque nominal em favor da ARPA.

6.2 - O pagamento relativo ao valor integral (vendas à vista), ou seja, a não compensação do cheque, por insuficiência de fundos, sustação ou qualquer outro motivo, implicará na resolução de pleno direito do negócio jurídico, independente de notificação, não gerando qualquer efeito para as partes ou terceiros, sem prejuízo da apuração de perdas e danos pelo Vendedor. O Vendedor fixará o local para a assinatura dos documentos necessários à formalização da venda.

6.3 - No ato do pagamento do valor da arrematação do respectivo bem, será firmado termo de compromisso de arrematação em 02 (duas) vias.

6.4 – Cabe ao arrematante o pagamento integral de mais 5% (cinco por cento) devidos ao Leiloeiro pago no ato, a vista, por meio de cheque nominal em favor do Leiloeiro ou Pix, e Transferência Bancária. Em caso de sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providências jurídicas, uma vez que cabe ao leiloeiro a cobrança de 20% do valor arrematado a título de multa, mais 5% (cinco por cento) de comissão, conforme artigo 39, capítulo II, decreto nº 21.981.

6.5 – É imprescindível que o arrematante identifique no verso dos cheques, Pix ou Transferência Bancária o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento.



Associação Regional de Proteção Ambiental

6.6 – Cabe ao arrematante o pagamento das despesas administrativas ora informada no presente edital devendo ser paga diretamente ao leiloeiro por meio de moeda corrente ou cheque.

6.6.1- As despesas administrativas serão distribuídas: Taxa de R\$150,00 por lote arrematado, de R\$1,00 a R\$ 4.999,00; Taxa de R\$300,00 por lote arrematado, de R\$5.000,00 até R\$9.999,00; Taxa de R\$500,00 por lote arrematado, para lotes de R\$10.000,00 a R\$49.999,00, Taxa de R\$1000,00 por lote arrematado, para lotes de R\$50.000,00 a R\$200.000,00

6.7 – As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante, não podendo ser pagas com cheque de terceiros.

6.8 – A emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros e o pagamento com cheque de terceiros só poderá ser aceito mediante a apresentação de autorização por escrito, devidamente assinada, com firma reconhecida e documentos do mesmo, CPF e RG, autenticados em cartório.

6.9 – As multas e impostos que incidem sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.

6.10 - Os cheques substituídos (caução) pela guia de arrecadação quitada, devidamente autenticada pelo banco, serão cancelados e ficarão à disposição do arrematante por 30 (trinta) dias para retirada no escritório do leiloeiro no endereço Rua Deputada Lourenço Andrade, nº 97, Bairro Centro, Passos/MG, CEP37900-095.

Após este prazo, os cheques serão destruídos. Caso haja necessidade de devolução do cheque ao emitente dentro do prazo, será cobrada a taxa de envio pelos correios no valor de R\$ 1,30 sendo carta simples ou via carta registrada no valor de R\$ 7,70. O arrematante isenta o leiloeiro de qualquer responsabilidade sobre o cheque após o prazo mencionado.

6.11 Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos. Se transcorrido o prazo de 48 (quarenta e oito horas) e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, os valores oferecidos em caução cheque ou dinheiro deram a seguinte destinação: Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa; Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

7 - DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE OU POR SEU PROCURADOR:

7.1 - O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos cheques pagos a ARPA e ao Leiloeiro, conforme estabelecido no item 06 deste edital durante o horário de expediente, mediante agendamento com a ARPA, quando lhe será entregue o documento necessário para transferência de propriedade; no caso de pagamento em dinheiro, o objeto será entregue ao arrematante junto com a documentação respectiva, após a realização do leilão e confirmação do pagamento por parte da ARPA.



Associação Regional de Proteção Ambiental

7.1.1- Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

7.2 - O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após o pregão do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado.

7.3 – A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida, que poderá ser enviada pelo correio.

7.4 – No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. A Contratante e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

7.5 – É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Carta de Arrematação que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto à arrecadação fazendária da cidade ou prefeitura, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

8 - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE:

8.1 - A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto a ARPA e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.

8.2 - O arrematante responderá pelos IPVA 2025, DPVAT 2025, tributos e multas incidentes sobre o objeto arrematado, se houver.

8.3 - O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto a ARPA toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.

8.4 – Se for de interesse do arrematante a(s) documentação (ões) do bem(ns) arrematado(s) poderá(ao) ser(em) enviada(s) via correio por carta registrada – AR, para o endereço fornecido pelo arrematante, constante do Termo de Compromisso e Nota de Arrematação, ficando ciente que o correio entregará somente ao titular da correspondência (destinatário). A Contratante e o Leiloeiro não se responsabilizam por extravios e ou devolução de correspondências

9 - DA ATA:

9.1 – Após os tramites do Leilão, será lavrado Ata, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.



Associação Regional de Proteção Ambiental

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1– Fica reservado ao Contratante e ao Leiloeiro, o direito de retirar, acrescentar, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital.

10.2- Não reconhecerá a Contratante e leiloeiro quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o bem objeto da licitação.

10.3- Serão aplicadas as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com modificações posteriores, em todas as situações e nos casos omissos desse Edital.

10.4 - Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

Passos 07 de Julho de 2025.

Presidente

GILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF.718.510.466-15

Leiloeiro Oficial

Gilson Aparecido Mariano
CPF.835.299.006-30

Testemunha

Djalma Lopes Firmino
CPF: 397.792.546-68

Tesoureiro

VICENTE PAULO RODRIGUES
CPF.540.534.636-53

Testemunha

Adriano Ferreira da Silva
CPF.995.557.516-68

Rua Memphis nº380 – Bairro Jardim Cidade – Passos – MG
Telefone 035-3521-2414



Associação Regional de Proteção Ambiental

RELAÇÃO DE BENS PARA LEILÃO – 2025

INFORMÁTICA								
LOTE Nº01	MATERIAL-MARCA-SÉRIE	LOCAL	Controle	Qnt		Valor	Adquirido	Conservação
Impressora	Epson	ARPA	005	01		R\$50,00	2000	Ruim
Impressora	Epson	ARPA	011	01		R\$50,00	2000	Ruim
Impressora	Epson L355	ARPA	271	01		R\$50,00	2000	Ruim
Impressora	HP F4180	ARPA	004	01		R\$50,00	2000	Ruim
Impressora	HP C9037A	ARPA	203	01		R\$50,00	2000	Ruim
Impressora	HP F4180	ARPA	164	01		R\$50,00	2000	Ruim
Impressora	HP	ARPA	202	01		R\$50,00	2000	Ruim
Impressora	HP PSC1510	ARPA	102	01		R\$50,00	2000	Ruim
Impressora	HP P1005	ARPA	204	01		R\$50,00	2000	Ruim
Impressora	HP C4480	ARPA	128	01		R\$50,00	2000	Bom
Impressora	HP 2050	ARPA	136	01		R\$50,00	2000	Bom
CPU	Celeron	ARPA	200	01		R\$50,00	2000	Ruim
CPU	Não	ARPA	021	01		R\$50,00	2000	Ruim
CPU	Não	ARPA	001	01		R\$50,00	2000	Ruim
CPU	LG	ARPA	201	01		R\$50,00	2000	Ruim
CPU	Não	ARPA	016	01		R\$50,00	2000	Ruim
CPU	Asus	ARPA	00	01		R\$50,00	2000	Ruim
CPU	Não	ARPA	293	01		R\$50,00	2000	Ruim
CPU	Não	ARPA	127	01		R\$50,00	2000	Ruim
CPU	Gigabyte	ARPA	049	01		R\$50,00	2000	Ruim
CPU	Infogames	ARPA	182	01		R\$50,00	2020	Ruim
CPU	Arquimedes	ARPA	00	01		R\$50,00	2020	Ruim
CPU	Sim+	ARPA	00	01		R\$50,00	2020	Ruim
CPU	Não	ARPA	135	01		R\$50,00	2020	Ruim
CPU	Não	ARPA	106	01		R\$50,00	2000	Ruim
Monitor LCD	Samsung	ARPA	001	01		R\$50,00	2000	Ruim
LOTE Nº01	MATERIAL-MARCA-SÉRIE	LOCAL	Controle	Qnt		Valor	Adquirido	Conservação
Monitor LCD	Samsung	ARPA	016	01		R\$50,00	2000	Ruim
Monitor LCD	Samsung	ARPA	00	01		R\$50,00	2000	Ruim

Rua Memphis nº380 – Bairro Jardim Cidade – Passos – MG
Telefone 035-3521-2414



Associação Regional de Proteção Ambiental

Monitor LCD	Samsung	ARPA	022	01		R\$50,00	2000	Bom
Monitor LCD	Positivo	ARPA	160	01		R\$50,00	2000	Ruim
Monitor LCD	Positivo	ARPA	00	01		R\$50,00	2023	Ruim
Monitor LCD	Positivo	ARPA	018	01		R\$50,00	2023	Ruim
Monitor LCD	Positivo	ARPA	160	01		R\$50,00	2023	Ruim
Monitor LCD	LG	ARPA	053	01		R\$50,00	2000	Bom
Monitor VGA	LG	ARPA	00	01		R\$50,00	2000	Ruim
Monitor VGA	LG	ARPA	00	01		R\$50,00	2000	Ruim
Projektor	Epson 3LCD	ARPA	159	01		R\$50,00	2000	Ruim
Câmera Fotográfica	Sony	ARPA	011	01		R\$50,00	2000	Ruim
Câmera Fotográfica	Sony	ARPA	046	01		R\$50,00	2000	Ruim
Câmera Fotográfica	Sony	ARPA	045	01		R\$50,00	2000	Ruim
Câmera Fotográfica	Sony	ARPA	047	01		R\$50,00	2000	Ruim
Câmera Fotográfica	Sony	ARPA	044	01		R\$50,00	2000	Ruim
Câmera Fotográfica	Sony	ARPA	003	01		R\$50,00	2000	Ruim
Câmera Fotográfica	Sony	ARPA	111	01		R\$50,00	2000	Ruim
GPS	Etrex Garmin	ARPA	00	01		R\$50,00	2000	Ruim
GPS	Etrex Garmin	ARPA	00	01		R\$50,00	2000	Ruim
GPS	Etrex Garmin	ARPA	053	01		R\$50,00	2000	Ruim
GPS	Etrex Garmin	ARPA	050	01		R\$50,00	2000	Ruim
GPS	Etrex Garmin	ARPA	019	01		R\$50,00	2000	Ruim
Modem	Motorola	ARPA	00	01		R\$50,00	2000	Ruim
Modem	TP-LINK	ARPA	113	01		R\$50,00	2000	Ruim
Modem	ZTE	ARPA	00	01		R\$50,00	2014	Ruim
Modem	ZTE	ARPA	00	01		R\$50,00	2014	Ruim
Roteador	TP-Link	ARPA	00	01		R\$50,00	2000	Ruim
Roteador	TP-Link	ARPA	00	01		R\$50,00	2000	Ruim
Fonte Impressora	HP	ARPA	00	01		R\$50,00	2000	Ruim
Cabos diversos	Diversas	ARPA	00	40		R\$50,00	2000	Ruim
LOTE Nº01	MATERIAL-MARCA-SÉRIE	LOCAL	Controle	Qnt		Valor	Adquirido	Conservação
Estabilizador	SMS	ARPA	292	01		R\$50,00	2000	Ruim
Estabilizador	Satélite	ARPA	101	01		R\$50,00	2000	Ruim
Estabilizador	Não	ARPA	00	05		R\$50,00	2000	Ruim
Teclado Computador	Vários	ARPA	00	07		R\$50,00	2000	Bom
Caixa Som Computador	Não	ARPA	098	01		R\$50,00	2000	Ruim
VALOR TOTAL LOTE Nº01	QUANTIDADE DE ITENS Nº64				VALOR	R\$3.200,00		

Rua Memphis nº380 – Bairro Jardim Cidade – Passos – MG
Telefone 035-3521-2414



Associação Regional de Proteção Ambiental

MOBILIÁRIO

LOTE Nº02	MATERIAL – MARCA-SÉRIE	LOCAL	Controle	Qnt		Valor	Adquirido	Conservação
Cadeira Giratória	Não	ARPA	104	01		R\$20,00	2000	Ruim
Cadeira Giratória	Não	ARPA	105	01		R\$20,00	2000	Ruim
Cadeira fixa	Não	ARPA	00	01		R\$20,00	2000	Ruim
Escaninho Aço	12 nichos	ARPA	279	01		R\$20,00	2000	Bom
Estação trabalho	Não	ARPA	091	01		R\$20,00	2000	Ruim
Estação trabalho	Não	ARPA	00	01		R\$20,00	2000	Ruim
Estação trabalho	Não	ARPA	234	01		R\$20,00	2000	Ruim
Porta CPU	Não	ARPA	110	01		R\$20,00	2000	Bom
Porta CPU	Não	ARPA	229	01		R\$20,00	2000	Bom
Porta CPU	Não	ARPA	00	01		R\$20,00	2000	Bom
Longarina	2 Lugares	ARPA	230	01		R\$20,00	2000	Ruim
VALOR TOTAL LOTE Nº02	QUANTIDADE DE ITENS Nº11				VALOR	R\$220,00		

ELETRDOMÉSTICOS

LOTE Nº03	MATERIAL – MARCA-SÉRIE	LOCAL	Controle	Qnt		Valor	Adquirido	Conservação
Bebedouro	Não	ARPA	090	01		R\$50,00	2000	Ruim
Cafeteira	Não	ARPA	015	01		R\$50,00	2000	Ruim
VALOR TOTAL LOTE Nº03	QUANTIDADE DE ITENS Nº02				VALOR	R\$100,00		
LOTE Nº04	MATERIAL – MARCA-SÉRIE	LOCAL	Controle	Qnt		Valor	Adquirido	Conservação
Microondas Dako	Não	ARPA	017	01		R\$50,00	2000	Ruim
VALOR TOTAL LOTE Nº04	QUANTIDADE DE ITENS Nº01				VALOR	R\$50,00		
LOTE Nº05	MATERIAL – MARCA-SÉRIE	LOCAL	Controle	Qnt		Valor	Adquirido	Conservação
Geladeira	Electrolux RE28	ARPA	283	01		R\$100,00	2000	Bom
VALOR TOTAL LOTE Nº05	QUANTIDADE DE ITENS Nº01				VALOR	R\$100,00		
LOTE Nº06	MATERIAL – MARCA-SÉRIE	LOCAL	Controle	Qnt		Valor	Adquirido	Conservação
Fogão	Dako Delta 4 bocas	ARPA	282	01		R\$150,00	2000	Ruim
VALOR TOTAL LOTE Nº06	QUANTIDADE DE ITENS Nº01				VALOR	R\$150,00		
LOTE Nº07	MATERIAL – MARCA-SÉRIE	LOCAL	Controle	Qnt		Valor	Adquirido	Conservação
Fogão	Esmaltec Veneza	ARPA	072	01		R\$150,00	2000	Bom
VALOR TOTAL LOTE Nº07	QUANTIDADE DE ITENS Nº01				VALOR	R\$150,00		
LOTE Nº08	MATERIAL – MARCA-SÉRIE	LOCAL	Controle	Qnt		Valor	Adquirido	Conservação
Forno Microondas	Brastemp Single	ARPA	237	01		R\$150,00	2000	Ruim
VALOR TOTAL LOTE Nº08	QUANTIDADE DE ITENS Nº01				VALOR	R\$150,00		

Rua Memphis nº380 – Bairro Jardim Cidade – Passos – MG
Telefone 035-3521-2414



Associação Regional de Proteção Ambiental

LOTE Nº09	MATERIAL – MARCA-SÉRIE	LOCAL	Controle	Qnt		Valor	Adquirido	Conservação
Forno Microondas	Brastemp Ative	ARPA	068	01		R\$150,00	2000	Ruim
VALOR TOTAL LOTE Nº05	QUANTIDADE DE ITENS Nº01				VALOR	R\$150,00		
LOTE Nº10	MATERIAL – MARCA-SÉRIE	LOCAL	Controle	Qnt		Valor	Adquirido	Conservação
Aspirador de pó	Black & Decker iVac	ARPA	158	01		R\$50,00	2000	Ruim
VALOR TOTAL LOTE Nº10	QUANTIDADE DE ITENS Nº01				VALOR	R\$50,00		
ELETROPORTÁTEIS/TELEFONIA								
LOTE Nº11	MATERIAL – MARCA-SÉRIE	LOCAL	Controle	Qnt	UNITÁRIO	Valor	Adquirido	Conservação
Celular NOKIA	Não	ARPA	00	03	R\$10,00	R\$30,00	2014	Ruim
Celular Alcatel	Não	ARPA	00	02	R\$10,00	R\$20,00	2014	Ruim
Carregador de Bateria	Sony	ARPA	00	03	R\$10,00	R\$30,00	2000	Ruim
Carregador de Bateria	Jiabao	ARPA	00	01	R\$10,00	R\$10,00	2009	Ruim
Carregador de Bateria	ECO	ARPA	00	01	R\$10,00	R\$10,00	2009	Ruim
Carregador de Bateria	Clone	ARPA	00	01	R\$10,00	R\$10,00	2009	Ruim
Módulo Telefônico	Intelbras	ARPA	001	01	R\$10,00	R\$10,00	2000	Ruim
Fone de Ouvido Celular	Diversas	ARPA	00	03	R\$10,00	R\$30,00	2014	Ruim
Carregador Celular	Diversas	ARPA	00	04	R\$10,00	R\$40,00	2014	Ruim
Tomada Rede Telefone	FDC	ARPA	00	01	R\$10,00	R\$10,00	2000	Ruim
Carregador de Bateria	Beltronic B3	ARPA	270	01	R\$10,00	R\$10,00	2000	Ruim
Aparelho Telefônico	VEC	ARPA	144	01	R\$10,00	R\$10,00	2000	Ruim
Aparelho Telefônico	VEC	ARPA	00	01	R\$10,00	R\$10,00	2000	Ruim
Aparelho Telefônico	Teleji	ARPA	145	01	R\$10,00	R\$10,00	2000	Ruim
Aparelho Telefônico	Teleji	ARPA	032	01	R\$10,00	R\$10,00	2000	Ruim
Porteiro Eletrônico	HDL	ARPA	00	01	R\$10,00	R\$10,00	2000	Ruim
Aparelho Telefônico s/fio	Intelbras	ARPA	225	01	R\$10,00	R\$10,00	2000	Bom
Aparelho Telefônico fixo	Star	ARPA	00	01	R\$10,00	R\$10,00	2000	Ruim
Aparelho Telefônico	Panasonic FT22	ARPA	00	01	R\$10,00	R\$10,00	2000	Ruim
VALOR TOTAL LOTE Nº11	QUANTIDADE DE ITENS Nº19				VALOR	R\$190,00		
OUTROS MATERIAIS								
LOTE Nº16	MATERIAL – MARCA-SÉRIE	LOCAL	Controle	Qnt	UNITÁRIO	Valor	Adquirido	Conservação
Drone-Camera NFunciona	DJI MAVIC PRO	ARPA	00	01		R\$500,00	2020	Ruim
VALOR TOTAL LOTE Nº16	QUANTIDADE DE ITENS Nº01				VALOR	R\$500,00		
LOTE Nº17	MATERIAL – MARCA-SÉRIE	LOCAL	Controle	Qnt	UNITÁRIO	Valor	Adquirido	Conservação
Drone-Corta Sinal	DJI PHANTON STANDARD	ARPA	056	01		R\$500,00	2020	Ruim
VALOR TOTAL LOTE Nº17	QUANTIDADE DE ITENS Nº01				VALOR	R\$500,00		

Rua Memphis nº380 – Bairro Jardim Cidade – Passos – MG
Telefone 035-3521-2414



Associação Regional de Proteção Ambiental

LOTE Nº12	MATERIAL – MARCA-SÉRIE	LOCAL	Controle	Qnt	UNITÁRIO	Valor	Adquirido	Conservação
Decibelímetro/Sonômetro	Instrutherm DEC5000	ARPA	1094	01		R\$100,00	2020	Bom
Decibelímetro/Sonômetro	Instrutherm DEC5010	ARPA	034	01		R\$100,00	2020	Bom
Decibelímetro/Sonômetro	Instrutherm DEC5010	ARPA	068	01		R\$100,00	2020	Bom
Decibelímetro/Sonômetro	Impac IP900	ARPA	060	01		R\$100,00	2020	Bom
Calibrador Decibelímetro	Instrutherm CAL 3000	ARPA	00	01		R\$50,00	2020	Bom
Calibrador Decibelímetro	Instrutherm CAL 4000	ARPA	00	01		R\$50,00	2020	Ruim
VALOR TOTAL LOTE Nº12	QUANTIDADE DE ITENS Nº06				VALOR	R\$500,00		
LOTE Nº18	MATERIAL – MARCA-SÉRIE	LOCAL	Controle	Qnt	UNITÁRIO	Valor	Adquirido	Conservação
Motor de popa elétrico	Marine Sports	ARPA	00	01		R\$500,00	2020	Novo
VALOR TOTAL LOTE Nº18	QUANTIDADE DE ITENS Nº01				VALOR	R\$500,00		
LOTE Nº19	MATERIAL – MARCA-SÉRIE	LOCAL	Controle	Qnt	UNITÁRIO	Valor	Adquirido	Conservação
Motor de popa elétrico	Minn Kota Endura	ARPA	00	01		R\$500,00	2020	Novo
VALOR TOTAL LOTE Nº19	QUANTIDADE DE ITENS Nº01				VALOR	R\$500,00		
LOTE Nº12	MATERIAL – MARCA-SÉRIE	LOCAL	Controle	Qnt	UNITÁRIO	Valor	Adquirido	Conservação
Binocular	Tasco ZIP	ARPA	015	01		R\$50,00	2000	Ruim
Plafon	Sobrepôr com vidro fosco	ARPA	00	30		R\$10,00	2020	Bom
Caixa Som Computador	Não	ARPA	101	01		R\$10,00	2020	Ruim
Ventilador FAET	Não	ARPA	00	01		R\$10,00	2000	Ruim
Binocular	Não	ARPA	000	01		R\$10,00	2000	Ruim
VALOR TOTAL LOTE Nº12	QUANTIDADE DE ITENS Nº05				VALOR	R\$90,00		

VEÍCULOS

LOTE Nº13	MATERIAL – MARCA-SÉRIE	LOCAL	Control e	Qnt	Observação	Valor	Adquirido	Conservação
CAMINHONETE MITSUBISHI – TRITON GLX.3.2 VEICULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GATANTIA	Mitsubishi/L200 Triton Placa Final -52, Ano/Modelo 2015/2016, Cor Branca, Km 170.883 IPVA-2025 Pago Motor: Não Testado Cambio e Diferencial: Não Testado Pintura: Ruim Pneus: Bons	ARPA		01	IPVA-2025 PAGO	R\$40.000,00	2015	Bom

Rua Memphis nº380 – Bairro Jardim Cidade – Passos – MG
Telefone 035-3521-2414



Associação Regional de Proteção Ambiental

	Único Proprietário							
VALOR TOTAL LOTE Nº13	QUANTIDADE DE ITEN Nº01				VALOR	R\$40.000,00		
LOTE Nº14	MATERIAL – MARCA-SÉRIE	LOCAL	Con trol e	Qnt	UNITÁRIO	Valor	Adquirido	Conservação
CAMINHONETE MITSUBISHI – TRITON GLX.3.2 VEICULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GATANTIA	Mitsubishi/L200 Triton Placa Final -44, Ano/Modelo 2015/2016, Cor Branca, Km 170.883 IPVA-2025 Pago Motor: Não Testado Cambio e Diferencial: Não Testado Pintura: Ruim Pneus: Bons Único Proprietário	ARPA		01	IPVA 2025 PAGO	R\$40.000,00	2015	Bom
VALOR TOTAL LOTE Nº14	QUANTIDADE DE ITEN Nº01				VALOR	R\$40.000,00		

VALOR TOTAL DO LEILÃO: R\$87.250,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PASSOS 07 DE JULHO DE 2025

GILSON APARECIDO MARIANO
LEILOEIRO OFICIAL – JUCEMG-974

Gilson de Oliveira Wenceslau – Cel PM QOR
PRESIDENTE da ARPA

Testemunha

Testemunha

Lopes Firmino
CPF: 397.792.546-68

Adriano Ferreira da Silva
CPF.995.557.516-68

Rua Memphis nº380 – Bairro Jardim Cidade – Passos – MG
Telefone 035-3521-2414